

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “LUIGIA UBIZZONI BORDONI”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso IV do artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida à Senhora IVONICLEIA GONÇALVES BORÔTO a **COMENDA DE MÉRITO “LUIGIA UBIZZONI BORDONI”.**

Art. 2º. A Comenda de Mérito “Luigia Ubizzoni Bordoni”, destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a *profissional da área da educação* que tenha se destacado à frente do *Ensino Infantil*, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º. A entrega da honraria será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro (09) de 2021 (dois mil e vinte e um).


PAULO FUNDÃO
Presidente